



**Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio  
Gabinete da Presidência**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e nove, na sala de reuniões da Presidência do ICMBio, às 15h, teve início a reunião de Diretoria deste Instituto, com os seguintes participantes: Rômulo Mello (Presidente), Osnil José Nepomuceno (Diretor-Substituto da DIUSP), Gustavo Rodrigues (Diretor da DIPLAN - Substituto), Ricardo José Soavinski (Diretor da DIREP), Marcelo Marcelino (Diretor da DIBIO), Andréa Curi Zarattini (Assessora Presidência), José Roberto Lima (Assessor de Comunicação)

**Pauta:**



**Utilização de aeronaves**

Paulo Carneiro apresentou os elementos que estão pautando a utilização de aeronaves nas diversas atividades do ICMBio. Tendo referência a apresentação, foram dadas as seguintes indagações e orientações:

- ✓ O Senhor Presidente solicitou que a utilização deste equipamento seja efetuada com parcimônia e responsabilidade;
- ✓ O Diretor da DIREP orientou no sentido de que a utilização do equipamento tenha sempre como foco o objetivo da ação;
- ✓ O Diretor da DIBIO questionou quem deverá ser o gestor do contrato, bem como requereu que sejam consideradas outras tecnologias que possam ser utilizadas, de maneira a diminuir a utilização deste equipamento.

**Deliberações:**

- ✓ Os Diretores irão verificar quais as atividades no âmbito de suas respectivas diretorias necessitam da utilização desse equipamento;
- ✓ O Senhor Paulo Carneiro irá disponibilizar a apresentação aos participantes da reunião;
- ✓ Será constituído um Grupo de trabalho para gerir e planejar o contrato a ser firmado para utilização deste equipamento. O GT deverá ser composto por titulares e suplentes de cada diretoria;
- ✓ Os diretores deverão remeter suas indicações até o dia 30.04.09 para o Senhor Paulo Carneiro, que irá preparar a minuta de portaria, até dia 05.05.09.



**Estruturação dos processos críticos da casa – licenciamento**

O Diretor da DIBIO informou sobre as dificuldades e avanços alcançados para estruturação do processo de emissão de autorizações para licenciamento de empreendimentos que afetam unidades de conservação

e destacou os seguintes pontos:

- ✓ Sugeriu que fosse alterado o nome “licenciamento” para “autorização”;
- ✓ Informou que a diretoria já está se estruturando para atender este macroprocesso. Comunicou que os avanços ainda estão fracos, em decorrência da falta de pessoal. Neste sentido, solicitou permissão ao colegiado para recrutamento de pessoal, nos mesmos moldes concedidos ao processo de criação de unidades de conservação.

O Presidente alertou para a necessidade de qualificação da demanda apresentada pelo Diretor da DIBIO, de maneira a permitir uma seleção adequada;

O Diretor da DIREP ponderou sobre a necessidade de se prever uma estrutura que atenda a região do Distrito Federal, tendo em vista o volume de demandas que estão sendo apresentadas e que têm sido atendidas pelos profissionais da sede.

#### **Deliberações:**

- ✓ A proposta de recrutamento foi aprovada e o Diretor da DIBIO deverá apresentar o quantitativo, para aprovação;
- ✓ Para atender a necessidade de contemplar o Distrito Federal, deverá ser fortalecida a estrutura da APA do Planalto Central;
- ✓ O Diretor da DIBIO deverá efetuar uma análise das necessidades para as demais UCs no DF;
- ✓ O Diretor da DIBIO irá preparar uma proposta e encaminhá-la aos membros do Conselho. Caso a mesma não gere questionamentos, será automaticamente considerada aprovada pelo colegiado.

#### **Proposta de Distribuição dos 175 novos analistas (DIPLAN)**

O Diretor substituto da DIPLAN apresentou uma planilha, contendo a proposta para distribuição dos 175 novos analistas que integrarão o ICMBio, nas unidades descentralizadas da região amazônica.

#### **Deliberações:**

- ✓ Constituição de um Grupo de Trabalho, composto pelas regionais das áreas beneficiadas e representantes das diretorias, que terá a responsabilidade de construir os parâmetros para a distribuição dos novos analistas;
- ✓ Caberá a DIPLAN a coordenação dos trabalhos;
- ✓ As demais diretorias deverão remeter até amanhã, dia 30.04 o nome dos seus representantes, de maneira a permitir a assinatura do Presidente no dia 04.05.09;
- ✓ A reunião do GT deverá ocorrer nos dias 13, 14 e 15 de maio.

#### **Programação Orçamentária (DIPLAN/Gustavo)**

O Diretor Substituto da DIPLAN apresentou as dificuldades que o ICMBio vem enfrentando para cumprir com os compromissos já firmados pela Instituição, frente aos cortes efetuados no orçamento. Lembrou a

necessidade de estabelecer uma estratégia que demonstre aos setores competentes, em específico aos MMA, sobre a situação.

#### **Deliberações:**

- ✓ O Senhor Presidente requereu que seja efetuada uma reunião específica sobre este tema para, nos moldes apresentados pela DIBIO, identificar o déficit, bem como estabelecer a estratégia que será adotada para subsidiar o Senhor Ministro nos entendimentos necessários ao restabelecimento do orçamento do ICMBio;
- ✓ DIPLAN, com base nos subsídios das demais diretorias, vai organizar a apresentação para o Senhor Ministro;
- ✓ Os servidores Sandra Gomes (DIREP), Osnil Nepomuceno (DIUSP) e Fernando D'Alava farão parte do Grupo de Trabalho e deverão contribuir com as informações necessárias a DIPLAN para elaboração da apresentação;
- ✓ A primeira reunião deverá ocorrer no dia 13.05.09, terça-feira, as 10h e será convocada pela DIPLAN.

#### **Acordo 19 (ICMBio – IBAMA)**

O Presidente lembrou a necessidade de avaliação do Acordo 19, firmado entre o IBAMA e o ICMBio, especialmente pelo seu prazo de vigência, bem como pela necessidade de agregar ao instrumento as demandas e necessidades que se fizeram presentes durante a execução do Acordo.

O Presidente solicitou análise das Diretorias e encaminhamento de a PFE de contribuições. Os subsídios deverão ser remetidos a PFE até o dia 10.05 e caberá a esta preparar uma minuta para discussão futura.

#### **IN Fiscalização**

O Senhor Paulo Carneiro apresentou a proposta de IN que regulamenta os procedimentos para operação das infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, as imposições e sanções previstas, a defesa e impugnação, o sistema recursal e a cobrança de créditos para o ICMBio, bem como define as competências da Autarquia na apuração das infrações.

#### **Deliberações:**

- ✓ Os diretores deverão remeter ao Paulo Carneiro suas observações e contribuições a IN.
- ✓ Caberá ao Paulo Carneiro consolidar uma nova versão da IN, com os subsídios recebidos, bem como submete esta nova versão a análise da Procuradoria Jurídica;
- ✓ O tema deverá retornar a discussão na reunião de diretoria prevista para o dia 06.05.09.

#### **Informatização do ICMBio**